Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.263, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Determina, como Junta Médica Oficial do Município de Erechim, a empresa S & S Serviços de Saúde Ltda – ME.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições do Contrato Administrativo n.º 775, de 22 de setembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica determinada, como Junta Médica Oficial do Município de Erechim, a empresa S & S Serviços de Saúde Ltda – ME.

Parágrafo único. A determinação, de que trata o *caput* deste artigo, terá sua validade vinculada à vigência do Contrato Administrativo n.º 775, de 22 de setembro de 2015.

Art. 2.º Os efeitos deste Decreto não influenciam na Comissão de Avaliação de Saúde dos Servidores da Municipalidade, nomeada através da Portaria n.º 2365/2013.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de outubro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.